

AUTO DE ARRECAÇÃO

Aos vinte e três dias de abril de dois mil e quatorze (23/04/2014), nesta cidade e Comarca de Londrina - PR, em cumprimento ao r. mandado do mov. nº 787, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Londrina - PR, extraído dos autos nº 0078309-55.2012.8.16.0014 de **FALÊNCIA da TMT MEMORY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, *procedi a ARRECAÇÃO* dos seguintes bens:

- 1) Lote de terras nº 16-E-2/AI (Dezesseis-E-Dois/A-um), da subdivisão do lote nº 16-E-2, da "GLÉBA LINDÓIA", deste município e comarca de Londrina, medindo 100.200,22 m2, com demais características, divisas e confrontações constantes da matrícula nº 13.213 do 4º CRI de Londrina - PR.
- 2) Saldo de R\$ 672.675,28 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em 09/04/2014, que se encontra depositado na conta judicial nº 1.573.268-1, agência 2711, vinculado aos autos nº 0000104-75.2013.8.16.0014 de Ação Cautelar Inominada proposta pela Falida em face do BANCO HSBC BANK BRASIL S/A e objeto do Agravo de Instrumento nº 1.001.367-5 no TJ/PR.


KELLY CRISTINA BOMBONATTO
Administradora Judicial


ÉLCIO ROGÉRIO DA SILVA
Oficial de Justiça


TMT MEMORY - IND. E COM. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Charles Sens de Oliveira

